

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

Aos 27/02/2014 às 09:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 036/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa Paulo José de Faria ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
04.901.711/0001-98 Paulo José de Faria ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Paulo José de Faria ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Madeira Serrada	Madeiras	M3	20	650,0000	13.000,00
<b>Total</b>						<b>13.000,00</b>

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Paulo José de Faria ME, CNPJ nº 04.901.711/0001-98, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou a Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) com o prazo de validade vencido. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abriu prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**Paulo José de Faria ME**  
**CNPJ/CPF: 04.901.711/0001-98**  
**ENDEREÇO: JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, 1034 - JOÃO XXIII - MURIAE - MG - 36880-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	36514	Madeira Serrada	Madeiras	M3	20	650,0000	13.000,00
<b>Sub Total</b>						<b>13.000,00</b>	

<b>Total Geral</b>	<b>13.000,00</b>
--------------------	------------------

**Adjudicação Parcial:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Paulo José de Faria ME, CNPJ nº 04.901.711/0001-98 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

*Observação: A adjudicação do item acima estará condicionada a apresentação da certidão dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.*

*O valor total do presente processo é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).*

**O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto  
Membro

Arino Roberto Vasques  
Membro